

LEI Nº 1.220/2008

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento do Município – exercício de 2008, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 102.355,60 (Cento e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.01.028.846.000.0004 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339047000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas			
1000- Recursos Ordinários (livres) Exerc. corrente	R\$	1.547,87	
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
05.01.012.361.508.2018 – REMUNERAÇÃO E ENCARGOS – 60 % FUNDEF/FUNDEB			
300000000000 - Despesas Correntes			
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
319000000000 - Aplicações Diretas			
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
1101- FUNDEF/FUNDEB – 60 % Exces.Arrec.Exerc.Corrente	R\$	30.000,00	
1000- Recursos Ordinários (livres) Exerc. corrente	R\$	32.530,29	
319013000000 - Obrigações Patronais			
1000- Recursos Ordinários (livres) Exerc. corrente	R\$	13.131,36	
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
05.01.012.361.508.2020 – ENSINO FUNDAMENTAL - 5 % DAS TRANSFERÊNCIAS			
300000000000 - Despesas Correntes			
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
319000000000 - Aplicações Diretas			
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
1103- 5 % S/Transf. Const. Exercício Corrente	R\$	5.310,16	
1000- Recursos Ordinários (livres) Exerc. corrente	R\$	5.419,90	
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			

05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
05.01.012.361.508.2021 – ENSINO FUNDAMENTAL - 25 % DOS IMPOSTOS			
300000000000	- Despesas Correntes		
310000000000	- Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	- Aplicações Diretas		
319011000000	- Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
1104-	25 % / Demais Vinc. Educ. Exercício Corrente	R\$	3.590,69
319013000000	- Obrigações Patronais		
1104-	25 % / Demais Vinc. Educ. Exercício Corrente	R\$	754,04
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
05.01.012.366.0116.2028 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
300000000000	- Despesas Correntes		
310000000000	- Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	- Aplicações Diretas		
319011000000	- Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
1104-	25 % / Demais Vinc. Educ. Exercício Corrente	R\$	821,86
319013000000	- Obrigações Patronais		
1104-	25 % / Demais Vinc. Educ. Exercício Corrente	R\$	172,59
06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE			
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01.10.302.0512.2035 – MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE			
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
337100000000	- Transferência a Consórcios		
337139000000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1303-	Saúde – Saúde- Rec.Venc. (EC.29/00-15%)	R\$	1.283,35
06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE			
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01.10.302.0512.2036 – IMPLANTAÇÃO DA POLITICA NAC. P/HPP			
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
335000000000	- Transf. A Inst. Priv. S/ fins Lucrativos		
335043000000	- Subvenções Sociais		
31323-	Saúde - Termo de Compromisso nº 041/2005	R\$	7.793,49
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			R\$ 102.355,60

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64 e o Provável Excesso de Arrecadação verificado no Termo de Compromisso nº 041/2005, FUNDEF/FUNDEB - 60 % e o remanejamento entre dotações orçamentárias do orçamento vigente.

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.03 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

03.03.028.846.0503.0001- PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS			
300000000000	- Despesas Correntes		
310000000000	- Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	- Aplicações Diretas		
319001000000	- Aposentadorias e Reformas		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc. corrente	R\$	14.544,95
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.03 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
04.03.004.123.0507.2013- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOOURARIA			
300000000000	- Despesas Correntes		
310000000000	- Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	- Aplicações Diretas		
319011000000	- Vencimento e Vantagens Fixas		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc. corrente	R\$	8.366,39
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.03 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
04.03.004.124.052.2014- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE			
300000000000	- Despesas Correntes		
310000000000	- Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	- Aplicações Diretas		
319011000000	- Vencimento e Vantagens Fixas		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc. corrente	R\$	16.071,25
319013000000	- Obrigações Patronais		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc. corrente	R\$	515,47
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
05.01.012.361.508.2020 – ENSINO FUNDAMENTAL - 5 % DAS TRANSFERÊNCIAS			
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339033000000	- Passagens e Despesas com Locomoção		
1103-	5 % S/Transf. Const. Exercício Corrente	R\$	4.800,00
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
05.01.012.361.508.2023 – TRANSPORTE ESCOLAR			
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1103-	5 % S/Transf. Const. Exercício Corrente	R\$	510,16
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
05.01.012.361.508.2021 – ENSINO FUNDAMENTAL - 25 % DOS IMPOSTOS			
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		

339000000000	-	Aplicações Diretas		
339033000000	-	Passagens e Despesas com Locomoção		
1104-	25 % / Demais Vinc. Educ. Exercício Corrente		R\$	1.500,00
400000000000	-	Despesas de Capital		
440000000000	-	Investimentos		
449000000000	-	Aplicações Diretas		
449052000000	-	Equipamento e Material Permanente		
1104-	25 % / Demais Vinc. Educ. Exercício Corrente		R\$	2.000,00
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES				
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO				
05.01.012.361.508.2026 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 25 % DOS IMPOSTOS				
300000000000	-	Despesas Correntes		
330000000000	-	Outras Despesas Correntes		
339000000000	-	Aplicações Diretas		
339030000000	-	Material de Consumo		
1104-	25 % / Demais Vinc. Educ. Exercício Corrente		R\$	1.839,18
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
06.01010.301.0511.2032 – AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE – 15 % IMPOSTOS				
300000000000	-	Despesas Correntes		
310000000000	-	Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	-	Aplicações Diretas		
319011000000	-	Vencimento e Vantagens Fixas –Pessoal Civil		
1000	-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	13.131,36
300000000000	-	Despesas Correntes		
330000000000	-	Outras Despesas Correntes		
339000000000	-	Aplicações Diretas		
339033000000	-	Passagens e Despesas com Locomoção		
1303-	Saúde – Saúde- Rec.Venc. (EC.29/00-15%)		R\$	1.283,35
TOTAL DAS REDUÇÕES.....			R\$	64.562,11
Fonte 31323 Saúde - Termo de Compromisso nº 041/2005-			R\$	7.793,49
Receita 17223304 Excesso de Arrecadação – Exercício Corrente				
Fonte 1101 FUNDEF/FUNDEB – 60 % - Excesso			R\$	30.000,00
Receita 172401000 0000 de Arrecadação – Exercício Corrente				

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2008.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal